



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

LEI Nº 7.675 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA COSTA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Raimundo Alves Teixeira Costa**, a atual Rua “B”, localizada no bairro Lagos do Moinho, que inicia-se na Rua 02 (dois) entre as quadras 01 (um) e 06 (seis) e termina na Rua “E” entre as quadras 02 (dois) e 04 (quatro) no mesmo bairro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de novembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei n.º 136/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)